



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 233/2023

No dia 11 do mês de setembro de 2023, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, centro, nesta cidade, por intermédio da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, com sede na Rua Honório Lima, nº 67, Bairro: Centro, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pela Secretária de Administração, Sr^{ta}. **Márcia Regina Pereira Paiva**, nos termos da **Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Sessão Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993** e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico nº 046/2023**, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário **Posto São José Limitada**, localizado na Rua Prefeito João Galindo, nº 75 – Bairro: Centro – CEP: 23.900-000, Cidade: Angra dos Reis - Estado/RJ, inscrito no CNPJ nº **28.502.714/0001-17**, Tel.: (21) 3491-4988 e e-mail: **rvmparticipacoes@gmail.com**, neste ato representado pelo Sr. **Renato Vicente Medeiros**, portador da Carteira de Identidade nº 117443481, Expedida pelo DETRAN/RJ e CPF nº 083.872.947-99, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Und.	Quantidade			Valor Unit.	Marca
			Órgão Gerenciador	Total registrado e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		
01	Gasolina	L	600.000	600.000	3.000.000	R\$ 6,30	FIT UFC
02	Óleo Diesel S-10	L	600.000	600.000	3.000.000	R\$ 6,20	FIT UFC
03	Etanol	L	120.000	120.000	600.000	R\$ 4,80	FIT UFC

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterà as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015.

O Edital do Pregão Eletrônico nº **046/2023** e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS

Márcia Regina Pereira Paiva
Secretaria de Administração
Matr 29974

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA

POSTO SÃO JOSÉ LIMITADA

RENATO VICENTE Assinado de forma digital
MEDEIROS:08387 por RENATO VICENTE
294799 MEDEIROS:08387294799
Dados: 2023.09.11 16:41:05
-03'00'

RENATO VICENTE MEDEIROS